



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni a **Sra. Luciana de Souza** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a **Sra. Luciana de Souza** a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos, nos termos do Artigo 167 inciso III do Regimento Interno, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados nas instituições de ensino, contribuindo para o desenvolvimento educacional do Município de Teófilo Otoni e região, na sua área de atuação.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada com a homenageada.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 08 de abril de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: Ota Cardoso (Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025)